



**DECRETO Nº 1732 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a designação de Comissão para acompanhamento das atividades relacionadas ao Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.**

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica instituída a **Comissão** para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, nos termos do Decreto nº. 44.569/99, alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, da seguinte forma:

**I – Delvita Pereira Alves** – portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.783.086-1 – Diretora Técnica, na qualidade de representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**II – Valquíria Penha Silva** – portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.879.350-5, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

**Suplente:** Maria Terezinha Martins Tonello, portadora do RG nº. 10.490.095-8;

**III – Rosiclea Palheta Rodrigues** – portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.771.711-1, na qualidade de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Suplente:** Cátia Marília da Silva, portadora do RG nº. 23.366.489-9;

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.634 de 03 de novembro de 2015.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
**Prefeito Municipal**